



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 07/12/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

DES. SUBS. ANSELMO LAGHI LARANJA

DES. SUBS. CLAUDIA VIEIRA DE OLIVEIRA ARAUJO

DES. SUBS. JOSE AUGUSTO FARIAS DE SOUZA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de

Oliveira, contando com a presença dos 22 (vinte e dois) Excelentíssimos Senhores Desembargadores Titulares desta Corte, procedeu-se à votação quanto ao provimento de 01 (um) cargo de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, pelo critério de antiguidade, nos termos do Edital nº 037/2023, disponibilizado no DJe de 28/11/2023.

Concluído o julgamento da matéria em questão, foi promovido a Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, pelo critério de antiguidade, o Juiz de Direito Dr. Jaime Ferreira Abreu, à unanimidade de votos, com um total de 22 (vinte e dois) votos.

Insta frisar que se inscreveram no certame além do Juiz de Direito Dr. Jaime Ferreira Abreu, a Drª Helôsa Cariello, o Dr. Marcos Valls Feu Rosa e a Drª Telmelita Guimarães Alves.

Na mesma ocasião, o Exmº Magistrado Promovido tomou posse administrativa e foi lotado na 2ª Câmara Cível.

Em seguida foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos formulados pelo Exmº Sr. Des. Carlos Simões Fonseca, Exmº Sr. Des. Dair José Bregunce de Oliveira, Exm.ª Sr.ª Des.ª Janete Vargas Simões, Exmº Sr. Des. fernando Estevam Bravin Ruy, Exm.ª Sr.ª Des.ª Rachel Durão Correia Lima, Exmº Sr. Des. Eder Pontes da Silva e pelo Exmº Sr. Des. Jaime Ferreira Abreu, todos aprovados à unanimidade de votos.

Concernente à matéria supracitada, deliberou-se sob a Presidência do Vice-Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Dair José Bregunce de Oliveira, o requerimento de afastamento do Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, aprovado, também, à unanimidade de votos.

Na sequência, foram apreciadas pelo colegiado e aprovadas, à unanimidade de votos, as seguintes matérias:

(i) Ofício encaminhado pela Exmª. Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Colendo Superior Tribunal de Justiça, por meio do qual informa que prorrogou a convocação do Exmº. Des. Pedro Valls Feu Rosa para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete da Exmª Ministra Fátima Nancy Andrichi, pelo período de seis meses, a contar de 08/01/2024, sem prejuízo das funções jurisdicionais perante este Tribunal de Justiça e;

(ii) minuta de resolução, a qual institui o Protocolo de Proteção e Assistência aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Por fim, foram deliberados pelo Colegiado e aprovados, à unanimidade de votos, os requerimentos abaixo elencados:

(i) do Exmº Sr. Des. Namyr Carlos De Souza Filho, que com fundamento no disposto na Resolução nº 72/2009, do CNJ, requer a convocação do Juiz de Direito Dr. Paulo César de Carvalho, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência desta Corte no biênio 2024/2025 e;

(ii) do Exmº Sr. Des. Willian Silva, por meio do qual indica os nomes dos(as) Magistrados(as) elencados a seguir para atuarem como Juízes(izas) Corregedores(as) desta Corte no biênio 2024/2025: Dr. Ezequiel Turíbio; Drª. Ana Cláudia Rodrigues de Faria; Drª. Gisele Souza de Oliveira e Dr. Cássio Jorge Tristão Guedes. Cumpre registrar que especificamente neste julgamento, na ocasião, o Exmº Sr. Des. Sérgio Ricardo de Souza averbou impedimento.



Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Agravo Interno Criminal RE Ap

0021237-24.2020.8.08.0024

Agravo Interno Cível RE ED Ap - Reex

0004843-54.2011.8.08.0024 (024110048436)

Agravo Interno Cível RE ED Ap

0018298-92.2007.8.08.0035 (035070182981)

Agravo Interno Cível REsp Ap

0018488-06.2013.8.08.0048

Agravo Interno Cível RE ED Ap

0803593-02.2001.8.08.0024 (035010094999)

Agravo Interno Cível RE REsp ED Ap

0027499-05.2011.8.08.0024 (024110274990)

Agravo Interno Cível REsp ED Ap

0000480-85.2019.8.08.0010

0052350-40.2013.8.08.0024

Agravo Interno Cível REsp Ap

0002708-51.2016.8.08.0038

Agravo Interno Cível RE Ap

0013369-54.2019.8.08.0048

Agravo Interno Cível REsp AR

0003296-70.2019.8.08.0000

Agravo Interno Cível REsp AI

0006628-27.2019.8.08.0006

Agravo Interno Cível REsp Ap

0001350-04.2017.8.08.0010

Embargos de Declaração Cível ProOrd

0005484-23.2018.8.08.0048

Embargos de Declaração Cível Ag RE ED Ap Ap

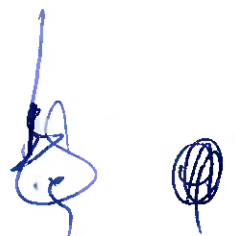
0019472-39.2007.8.08.0035 (035070194721)

Embargos de Declaração Cível Ag REsp Ap

0003325-78.2001.8.08.0024 (024010033256)

Direta de Inconstitucionalidade

0006492-77.2021.8.08.0000



Recurso Administrativo

0002037-98.2023.8.08.0000

Recurso Administrativo RecAdm

0003213-49.2022.8.08.0000

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:30 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 07 de Dezembro de 2023


FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente